



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

TERMO DE REFERENCIA

1 - DO OBJETO

Abertura de Processo Licitatório através de ATA de registro de preço para Aquisição de óleos lubrificantes, itens de higiene e limpeza dos veículos da frota do setor de Transportes de Pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, setor de manutenção da Secretaria Municipal da Educação e manutenção de transportes da Secretaria de Serviços Públicos.

2 - JUSTIFICATIVA

Esta aquisição visa atender a necessidade de manutenção preventiva, corretiva e limpeza dos veículos dos setores de Transportes das secretarias, onde a secretaria de saúde necessita-se para transportes de pacientes onde atende cerca de 250 pacientes diariamente para tratamento médicos, hospitalares e exames em outros municípios encaminhado via Cros, entre outros serviços da secretaria, além de otimizar o fluxo dos serviços, os itens do presente processo são fundamentais para melhoria nos processos de manutenção da frota visando melhorar o atendimento aos pacientes.

A secretaria de Serviços Públicos necessita-se para manutenção preventiva dos veículos leves, caminhões e máquinas da frota municipal, visando manter os veículos em condições ideais de operação e prolongar sua vida útil.

A secretaria de Educação a aquisição visa atender a necessidade de manutenção preventiva, corretiva e limpeza dos veículos, além de otimizar o fluxo dos serviços prestados por essa secretaria. As aquisições dos itens são fundamentais para a manutenção da frota visando um pronto atendimento às unidades escolares

SEQ.	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	186	BD	PASTA DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA MÃOS (5KG)
2	20	TB	ÓLEO APICF SAE 40 - TAMBOR 200 LTS
3	200	BD	BALDE DE ÓLEO ALLISON C4 10W30 TORQUE 20 LTS
4	100	BD	ÓLEO APICF TURBO SAE 40 P/ MOTOR BALDE DE 20 LTS.
5	50	BD	BALDE GRAXA NL GI2 PARA ROLAMENTO COMPLEXO DE LITIO C/ PONTA DE GOTAS ACIMA DE 200º GRAUS CELSIUS C/ ADITIVO EXTREMA PRESSÃO - 20 KG
6	20	TB	ÓLEO HIDRAULICO ISO 68 - TAMBOR 200 TLS.
7	30	TB	TAMBOR DE DESENGRAXANTE BASE ALCALINA 200 LTS.
8	1195	BD	ÓLEO 15W40 ZMY TURBO 20 LTS
9	300	BD	ÓLEO HIDRAULICO ISO 68 BALDE COM 20 LTS
10	10	TB	ÓLEO API GL5 SAE90 - TAMBOR 200 LTS
11	75	BD	ÓLEO API GL 5 SAE90 - BALDE DE 20 LTS
12	90	BD	ÓLEO API GL 5 SAE 140 - BALDE DE 20 LTS
13	125	BD	ÓLEO API GL4 S499 OU THF11 OU 433 HD BALDE COM 20 LTS
14	80	BD	BALDE DE GRAXA NL GI2 - CHASSIS 2 DE SABÃO DE LITIO - 20 KG
15	10	TB	GRAXA PARA CHASSIS NLGI2 - CHASSIS 2 DE SABÃO DE LITIO
16	42	TB	TAMBOR DE SHAMPOO BASE NEUTRA 200 LTS
17	2240	LT	ÓLEO DO MOTOR 15W40 SEMI-SINTETICO
18	85	UN	BALDES ÓLEO 10W ALLISON C4
19	1240	LT	ÓLEO TRANSMISSÃO AUTOMATICA ATF
20	37	TB	ATIVADO BASE ÁCIDA - TAMBOR POLIETILENO (200 LTS)
21	31	UN	PRETINHO PNEU (5 LITROS)
22	37	TB	SHAMPOO BASE NEUTRA - TAMBOR POLIETILENO (200 LTS)
23	22	TB	DETERGENTE ALCALINO - TAMBOR POLIETILENO (200 LTS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

24	1000	L	ÓLEO 02 TEMPOS APITC EMBALAGEM DE 0,5L
25	2250	L	FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADOR (SISTEMA ARREFECIMENTO) - SAEJ1034 - EMBALAGEM 1L
26	120	L	FLUIDO DE FREIO PREMIUN DOT 3 - EMBALAGEM 0,5L
27	180	L	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - EMBALAGEM 0,5L
28	860	L	OLEO 10W30 API SL PARA MOTOR 4 TEMPOS
29	1200	L	OLEO 5 W 40 - API CF C3 DIESEL - EMBALAGEM 1L
30	3600	L	OLEO 10 W 40 - SN SINTÉTICO - ALCOOL / GASOLINA - EMBALAGEM 1L
31	2600	L	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR - API SN SINTÉTICO 5 W 40 - ALCOOL / GASOLINA - EMBALAGEM 1L
32	1400	L	OLEO LUBRIFICANTEMOTOR API SN SINTTETICO 5W40 ALCOOL GASOLINA
33	8100	L	OLEO ORIGINAL PARA CAIXA DE CAMBIO EATON CLASSIFICAÇÃO SAE 40 - EMBALAGEM 1L
34	750	UN	DESCARBONIZANTE SPRAY MINIMA 300ML
35	700	L	FLUIDO DE FREIO PREMIUN DOT 5 - EMBALAGEM 0,5L
36	750	UN	LIMPA CONTATO SPRAY MINIMA 300ML
37	500	L	ÓLEO HIDRAULICO (AUTOMÁTICO) DEXRON 6 - EMBALAGEM 1L
38	500	L	ÓLEO HIDRÁULICO (MANUAL) ZC 75W80 SYNTH - API GL5 - EMBALAGEM 1L
39	16400	L	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR - ACEA C4 RN0720 SINTÉTICO 5 W 30 DIESEL - EMBALAGEM 1L
40	1800	L	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR - API SN SINTÉTICO 15 W 40 - ALCOOL / GASOLINA - EMBALAGEM 1L
41	1200	L	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR - API SN SINTÉTICO 0 W 20 - ALCOOL / GASOLINA - EMBALAGEM 1L
42	100	BD	ÓLEO DIFERENCIAL API GL-5 SAE85W140 - EMBALAGEM 20L
43	100	BD	ÓLEO HIDRAULICO ISO32 - EMBALAGEM 20L
44	20	TB	OLEO 15 W 40 - ZMY TOP TURBO OU CI4 SL - EMBALAGEM 200L
45	60	BD	FLUIDO SAE 20W40 AK TRANSAXLES Nº 104013602 - MOTONIVELADORA CASE 845-B ANO 2012 - EMBALAGEM 20L
46	100	BD	OLEO API GL5 75W90 PARA CAMBIO - EMBALAGEM 20L
47	500	LT	OLEO PARA MOTOR API CF SAE 10W30 ACCA B1,B2,B3,B4 PARA MITSUBISHI L200 TRITON EMBALAGEM 1L OU 3L
48	100	BD	ÓLEO 80W API GL-5 - EMBALAGEM 20L
49	100	BD	ÓLEO APIGL-5 80W90 - EMBALAGEM 20L
50	120	UN	FLUIDO DE FREIO VG15 JCB
51	1990	UN	AGUA DESMINERALIZADA EMBALAGEM 1L
52	2300	BD	ARLA 32 – EMBALAGEM 20 L
53	950	LT	OLEO DESINGRIPANTE – SPRAY 300ML

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ANEXO I:

01) Apresentar catálogo ou manual (impresso/mídia (CD), folders, em língua portuguesa ou, se apresentado em outra língua deverá estar acompanhado de tradução, indicando a marca/fabricante, modelo, contendo desenho ou fotografia, bem como as especificações técnicas do veículo ofertado, de forma a permitir sua avaliação de acordo com as especificações solicitadas, sob pena de desclassificação;

02) Serão aceitos óleos e lubrificantes de acordo com as seguintes marcas de referência: LUBRAX, CASTROL, MÓBIL, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF E TEXACO;

03) Em relação aos aditivos deve atender e/ou superar as especificações: ASTM D3306, Mercedes Benz 325.5 Approved, ASTM D6210, Cummins 14603 Approved, VW TL-774D, MTU MTL 5048 Approved, Mercedes Truck, Scania, SAE J1034, J814, J1941, Bugatti, Porsche Approved, Lamborghini, Audi Approved, MAN 324 Type Si-OAT Bentley, Federal Specification A-A-870A, Skoda, Seat, Detroit Diesel DDC 93K217- Approved.

04) Não serão aceitos óleos lubrificantes recondicionados ou de segunda linha, e os mesmos DEVERÃO SER HOMOLOGADOS PELAS MONTADORAS, sendo a comprovação através de CERTIFICADOS.

05) Os bens ofertados deverão estar isentos de qualquer elemento estranho ou que descaracterize total ou em parte da exigência mínima, com certificado do INMETRO;

06) Os lubrificantes deverão possuir certificação na ANP - Agência Nacional de Petróleo, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

Resolução ANP nº 804, de 2019, ou legislação que venha a substituí-la.

07) OS ÓLEOS E GRAXAS, DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÕES API (AMERICAN PETROLEUM INSTITUTE);

08) Os Óleos lubrificantes deverão apresentar nas embalagens informações referentes à origem e às características do produto, em português, constando em seus rótulos:

I – Origem do produto, campo de aplicação, finalidade/benefícios, advertências e precauções;

II – Grau de viscosidade segundo grau

SAE (Society of Automotive Engineers) ou ISSO (International Organization for Standardization) para óleo;

III – Nível de desempenho (API, ACEA, JASO, NMMA ou especificações dos fabricantes de motores);

IV – Razão Social, número do CNPJ, endereço da detentora do Registro na ANP;

V – Razão Social e nº do CNPJ do produtor, quando for o caso;

VI – Nome e número de inscrição no órgão de classe do químico responsável;

VII – Marca Comercial conforme registrada na ANP;

VIII – Número do Registro na ANP;

IX – Importador responsável, quando for o caso;

X – Quantidade líquida embalada;

XI – Orientação quanto à destinação do produto e da embalagem após sua utilização, conforme Resolução CONAMA nº 362/05 ou legislação que venha a substituí-la;

XII – Prazo de validade; A identificação do lote e a data de fabricação deverão constar na embalagem do produto.

09) Os produtos que não apresentarem nos rótulos de suas embalagens as especificações do item não serão aceitas, sendo os mesmos devolvidos, sem ônus para o Município;

10) Para assinatura do termo da ATA, a empresa vencedora deverá apresentar Certificado ISO/IATF 16949:2016 e CERTIFICADO DE API (American Petroleum Institute); (norma mundial de qualidade automotiva, que é exigida de todas as montadoras para seus fornecedores) para as marcas oferecidas.

11) O termo da ATA de registro de preço será celebrado pelo prazo de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura, o pedido será de acordo com a necessidade da Secretaria, e quando solicitado ocorrer na seguinte forma: 10 (dez) dias corridos após a emissão da respectiva nota de empenho, realizada após o recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária, devendo ocorrer diretamente nos endereços das secretarias.

12) As peças deverão ser entregues em suas embalagens originais e etiquetas com a descrição das mesmas para conferência e recebimento.

13) Prazo real de garantia do proponente das peças ofertados, são de no mínimo 6 (seis) meses, a contar da data de entrega das mesma, e deve ser contida no manual do fabricante, sem prejuízo das disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990;

14) As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis ao produto ofertado pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo indicado, contendo as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento do produto ofertado;

15) Constatada qualquer irregularidade nas peças, obrigar-se-á a trocá-lo em 5 (cinco) dias após a notificação da Secretaria, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão contratuais nos termos legais.